

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MARÇO DE 2024

Nº 050

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 259/2024-GP, de 14 de março de 2024.**

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº 94731, servidor público municipal, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 260/2024-GP, de 14 de março de 2024.**

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor MARQUISON RODRIGO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 95680, servidor público municipal, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 261/2024-GP, de 14 de março de 2024.**

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) à servidora SHYRLEY MYCKAELLE DE BRITO SILVA, matrícula nº 95680, servidora pública municipal, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 216/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 077/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JÓSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 11323, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 217/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 198/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARTA SUELY VITAL DE MOURA, matrícula nº 2310, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 218/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 216/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO DA FONSECA DANTAS, matrícula nº 9266, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 219/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 180/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 6013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 6(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 220/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 144/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LENILDA TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 9375, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 221/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 158/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor EDMILSON MEDEIROS, matrícula nº 5134, ocupante do cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 222/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 080/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NAIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 9200, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 223/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 125/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANIELLI NEVES SILVA DA COSTA, matrícula nº 9204, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 224/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 067/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA RAMOS DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 9082, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 225/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 135/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LEYLA MACEDO DE LIMA, matrícula nº 9609, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 226/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 1.390/2023, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JEANNE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 9357, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 227/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 217/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora RIKARLA KIZZIA MOURA DE SALES, matrícula nº 12454, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 228/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 177/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JEANINE MARIA FIRMINO GALVÃO, matrícula nº 11220, ocupante do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 229/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 127/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 11332, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 230/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 163/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALEXSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, matrícula nº 9741, ocupante do cargo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 231/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 212/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 11477, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 232/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 229/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora VERONICA SIMONE DUTRA VERAS, matrícula nº 5290, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 233/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 190/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARTA MARIA DE FRANÇA GOMES, matrícula nº 9675, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 234/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 218/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA GISELDA BATISTA DA SILVA MAIA, matrícula nº 9322, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 235/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 078/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora EDNILDE RICARDO FERNANDES, matrícula nº 9574, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 236/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 181/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JAQUELINE VARELA DE MOURA, matrícula nº 9325, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 237/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 079/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LUZINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 9812, ocupante do cargo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 238/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 161/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA LUCIA VENCESLAU MARCOLINO ALVES, matrícula nº 0351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 239/SEMARH/SGA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 164/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora GILVANEIDE SILVA DA ROCHA, matrícula nº 9080, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 4(quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2024.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal adjunta de Administração e Recursos Humanos



## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 200000728.090

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Dari Dantas da Cunha, CPF n.º 722.168.084-15, com endereço residencial na Rua Rosa Diana, n.º 940 - A, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Contrato Administrativo visando alteração do disposto na Cláusula 4ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; PROJETO/ATIVIDADE: 2269 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 009/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Jane Cleide de Oliveira – CONTRATANTE, e Dari Dantas da Cunha – CONTRATADO.

## SAAE

### PORTARIAN.º 042/2024, de 14 de março de 2024.

Nomeia servidora para exercício do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n.º 69/2015, tendo em vista a habilitação da candidata aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n.º 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, SHARLENE KARLA DOS SANTOS SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

### PORTARIAN.º 043/2024, de 14 de março de 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Contador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n.º 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n.º 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

### PORTARIAN.º 044/2024, de 14 de março de 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletromecânica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n.º 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n.º 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, FRANCISCO RAFAEL DA COSTA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

### PORTARIAN.º 045/2024, de 14 de março de 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletromecânica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n.º 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n.º 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, CLAUDIO ANTUNES DE ARAUJO DE ARAUJO, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

### PORTARIAN.º 046/2024, de 14 de março de 2024.

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n.º 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n.º 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, PAULO PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

**PORTARIAN.º 047/2024, de 14 de março de 2024.**

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

**PORTARIAN.º 048/2024, de 14 de março de 2024.**

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, DANIEL BARBOZA LOURENCO, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

**PORTARIAN.º 049/2024, de 14 de março de 2024.**

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, MARCELO VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

**PORTARIAN.º 050/2024, de 14 de março de 2024.**

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Operador de Sistemas de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, PEDRO PAULO ASSUNCAO PEREIRA MAURICIO, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE

**PORTARIA n.º 051/2024/SAAE/SGA, de 14 de março de 2024.**

Exonera servidor do cargo efetivo de Agente Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021, atendendo ao Memorando Eletrônico (1Doc) n.º 6.350/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DENNYS RICCELly DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 238, do cargo efetivo de Agente Administrativo do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 18 de março de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente do SAAE



**Jornal Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br